



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EM ANÁLISE: PARECER PRÉVIO EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS – MG REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 - PROCESSO Nº 1071883”

I – RELATÓRIO:

Foi encaminhado a Câmara Municipal parecer prévio do TCEMG pela aprovação das contas prestadas pelo Poder Executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2018, contendo recomendações a serem acatadas pelo gestor e ordenador das despesas, cujo relatório adotamos na íntegra.

Distribuída cópia aos n. Vereadores, o processo foi enviado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para emissão de parecer e apresentação de projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição das contas.

O projeto está na pauta da 3º Reunião Ordinária de 2023, marcada para o dia 13 de abril de 2023, às 19:00Hs.

II – Voto do Relator da CFO

O art. 221, *caput*, do regimento Interno da Câmara Municipal, dispõe que a Comissão de Finanças e Orçamento deverá emitir parecer e propor projeto de decreto legislativo pela aprovação ou rejeição das contas analisadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br
Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)
3355-1278
Adm.: 2021/2024



Analisando o processo e seu parecer prévio, constato o cumprimento pelo Poder Executivo dos índices constitucionais da educação (25%) e da saúde (15%), bem como o respeito aos limites constitucionais e legais estabelecidos para o repasse de recursos ao Poder Legislativo e para os gastos com pessoal. Com relação a execução orçamentária e abertura de créditos adicionais no exercício de 2018, todos foram regulares e precederam de autorização legislativa.

As dúvidas do Tribunal de Contas foram esclarecidas pelo Prefeito através dos arquivos eletrônicos números 2064045, 2064046, 2064049, 2064048 e 2064047, todos constantes no processo 1071883 do TCEMG.

O Ministério Público de Contas, em seu parecer - arquivo eletrônico n. 2855975 no processo 1071883 do TCEMG, manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, com as recomendações indicadas pela unidade técnica, o que deve permanecer.

Por todo o exposto, apresento parecer pela aprovação das contas exercício financeiro de 2018, nos mesmos termos do Parecer Prévio emitido pelo TCEMG.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023, às 18:45 horas.

Ofenil Rodrigues de Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

E-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br

Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37)

3355-1278

Adm.: 2021/2024



III – Voto do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Acompanho o parecer do Relator e voto pela aprovação das contas exercício financeiro de 2018.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023, às 18:25 horas.

Déborah das Dores Leonel Moreira
Presidente

IV – Voto do Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Acompanho o parecer do Relator e voto pela aprovação das contas exercício de 2018.

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023, às 18:25 horas.

Pedro Costa Neto
Membro